



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGEduCIMAT) do Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2025 na modalidade Mestrado Profissional. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em 12 de novembro de 2024.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA E SEUS OBJETIVOS

O PPGEducIMAT é um Programa de Mestrado Profissional estruturado na modalidade *stricto sensu* e aprovado pela CAPES. Destina-se a proporcionar formação científica e cultural, ampla e aprofundada, e a qualificar, preferencialmente, professores de Ciências da Natureza (Física, Química, Biologia), de Matemática e de outras áreas de licenciatura, atuantes nas escolas de Ensino Fundamental, Médio e Superior, com ênfase nos conteúdos de Ciências da Natureza e Matemática nos aspectos teóricos, metodológicos e filosóficos.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática

LINHAS DE PESQUISAS

Linha 1: Práticas Docentes, Currículo e Demandas Contemporâneas

A linha de pesquisa visa analisar os efeitos da utilização de estratégias colaborativas e interdisciplinares em processos de ensino e de aprendizagem, no âmbito do desenvolvimento profissional docente nas áreas de Ciências (Biologia, Química e Física) e Matemática. Constituem-se focos de interesse para pesquisa nessa linha:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



- (a) Os processos de ensino e de aprendizagem e as interações sociocognitivas por meio de pesquisas sobre o desenvolvimento curricular, a sala de aula, o seu uso como laboratório e como espaço de formação para o atendimento de demandas populares e sociais contemporâneas considerando os marcadores sociais de gênero, sexualidade, raça/etnia, classe e inclusão de alunos com necessidades especiais;
- (b) As temáticas relacionadas à utilização e ao impacto de materiais didáticos, tecnologias e ferramentas teórico-metodológicas, em face dos princípios cognitivos e científicos que os justificam;
- (c) Os fundamentos e processos de desenvolvimento de conceitos de Ciências e de Matemática, de forma a encontrar meios que possibilitem antecipar e superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática pedagógica;
- (d) As relações entre o saber disciplinar especializado (o que ensinar) e a prática de ensino (o saber pedagógico, o como ensinar) na discussão das questões relativas à transposição didática dos conteúdos curriculares, contribuindo para compreender melhor a importância dos saberes, concepções do professor e suas possíveis influências na aprendizagem dos alunos da Educação Básica;
- (e) Contribuição da História das Ciências para o ensino e a aprendizagem de Ciências e de Matemática;
- (f) O Etnoconhecimento e a valorização do saber popular na sala de aula;
- (g) Educação Ambiental e Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) no ensino de Ciências em espaços formais e não formais: Transversalidades e organização curricular. Em relação ao Meio Ambiente, a linha desenvolve projetos com ênfase na educação ambiental crítica com pesquisas teórico-metodológicas no campo do currículo e de ensino e aprendizagem, além do desenvolvimento de produtos educacionais com potencialidades e intencionalidades didático pedagógicas para problematizar as principais questões socioambientais que envolvem a sociedade;
- (h) Processos de ensino e de aprendizagem de Ciências e Matemática em espaços não formais, considerando aspectos de interpretação e comunicação no âmbito da divulgação científica, buscando entender o papel educacional e de comunicação das exposições em Museus de Ciências e Centros de Tecnologia, por exemplo; e compreender o papel educacional dos espaços não formais institucionalizados e não institucionalizados. Além disso, o tópico busca elaborar e propor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



materiais didáticos com potencialidades e intencionalidades didático-pedagógicas para abordagens de Ciências e Matemática e suas relações educativas interdisciplinares e de complementaridade para abordagens nesses espaços;

(i) Políticas de corpo e saúde (infância, gênero, sexualidade e raça): Tomando como referência os campos da Educação e da Saúde, analisa processos de produção de corpos e identidades “saudáveis”, articulando gênero, sexualidade e raça. Pretende-se examinar diferentes concepções de infância, família e aparatos educacionais produzidos ao longo da história, em diversas sociedades e culturas, especialmente no que se refere às relações de gênero e sexualidade produzidas nessa formação. Fundamenta-se, preferentemente, nas formulações teórico-metodológicas dos Estudos Feministas e Estudos Culturais, sob uma perspectiva pós estruturalista.

Linha 2: Linguagens, tecnologias e inovações nos processos de ensino e de aprendizagem

A linha de pesquisa tem por objetivo analisar as inter-relações entre linguagens, letramentos e a cultura digital, contemplando a introdução de novas tecnologias, especialmente as da informação e comunicação (TIC) no contexto em que se apresentam e criar alternativas pedagógicas que atendam às demandas dos processos de ensino e de aprendizagem de Linguagens, Ciências e Matemática na Educação Básica ou no Ensino Superior.

Constituem-se focos de interesse para pesquisa nessa linha:

(a) A análise contextual das inter-relações de linguagens e letramentos na Educação Básica, considerando linguagens específicas e transdisciplinares envolvendo as áreas de conhecimento e cada ano de escolaridade;

(b) As práticas docentes inovadoras que propiciem ao aluno da Educação Básica apropriar-se das formas de conhecer, significar, construir e aplicar os saberes; o desenvolvimento de competências por meio de diálogos interdisciplinares integrando o educando com a mediação das expressões socioculturais, afetivas e corporais na vivência escolar, ao seu contexto histórico cultural;

(c) As estratégias e perspectivas pedagógicas contemporâneas que levem ao desenvolvimento de competências de apreensão, produção e comunicação por meio de diferentes linguagens e tecnologias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



(d) A produção e análise de materiais interativos, inclusivos e inovadores tanto físicos quanto virtuais para o ensino de Ciências e Matemática, e a divulgação das Linguagens, Ciências e Tecnologias para sua utilização nos diferentes ambientes de ensino (formal, não formal e a distância) pertinentes às demandas do contexto;

(e) O desenvolvimento profissional docente para a implementação de projetos inovadores que atendam às demandas do processo ensino e aprendizagem na Educação Básica e suas modalidades (Educação infantil, Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, EAD e Educação online) no âmbito das diferentes linguagens – verbal, digital, imagética e numérica — seus códigos e suas tecnologias.

Informações detalhadas sobre o PPGEDUCIMAT poderão ser obtidas:

- endereço eletrônico (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgeducimat/>)
- e-mail (ppgeducimat.ufrrj.br@gmail.com)
- página do Instagram @ppgeducimatufrrj

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O PPGEducIMAT recebe professores de Ciências da Natureza (Física, Química, Biologia), de Matemática, e de outras áreas de licenciaturas, atuantes nas escolas de Ensino Fundamental, Médio e Superior, com ênfase nos conteúdos de Ciências da Natureza e Matemática nos aspectos teóricos, metodológicos e filosóficos.

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às áreas de Física, Química, Biologia e Matemática.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGEducIMAT (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



Como egressos, o PPGEducIMAT tem o intuito de formar educadores reflexivos, dotados de espírito crítico, capazes de perceber e desenvolver em suas atribuições didático-pedagógicas, metodologias próprias de ensino, estudos e pesquisas, dentro ou fora da sala de aula, sobre questões nacionais, regionais e mundiais.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até **10 (dez) vagas**. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

I - Até 20% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

II - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

III - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

IV - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

V - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.

Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

O PPGEducIMAT se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais. Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico à cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência.

Os/as candidatos/as negros; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os/as candidatos/as classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas. Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 18 de novembro a 10 de janeiro de 2025.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- d) Currículo documentado no modelo Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>). Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo, em um único arquivo em “.pdf”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Os candidatos, de posse do CPF, deverão entrar no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União). O boleto a ser entregue junto com a documentação deverá ser o ORIGINAL. Para preenchimento da GRU o candidato deve utilizar os seguintes dados: código da Unidade Gestora (UG) = 153166; Gestão = 15240; Código Recolhimento = 28830-6 (Serviços administrativos); Número de referência = 2024; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 100,00;

Observação: Candidatos(as) inscritos(as) no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (link: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>), podem apresentar este documento para isenção de taxa de inscrição, desde que tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data limite de inscrição neste Edital.

f) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (**Anexos 3 e 4**), Quilombolas (**Anexo 5**), Autodeclaração de Pessoa Trans (Travestis e Transexuais) (**Anexo 6**), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCD (**Anexo 7**), e caso necessário, o Requerimento de condições especiais para a seleção (**Anexo 8**).

g) Formulário de informações sobre o candidato (**Anexo 1** do edital)

h) Declaração de próprio punho, manuscrita, explicitando a disponibilidade para cursar o mestrado, descrevendo estar ciente da necessidade de reservar as sextas-feiras livres ao longo de todo o curso, bem como mais um outro dia da semana de meio turno, conforme acerto com o/a orientador/a.

i) Pré-projeto de pesquisa original com a proposta do produto educacional atrelado à pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital (sugerimos que o candidato visite o Currículo Lattes no Portal do CNPq dos professores do programa, com vistas a adequar o seu pré-projeto às temáticas que mais se aproximarem do seu interesse de pesquisa) (**Anexo 9**);

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGEducIMAT e será designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 10 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPGEducIMAT até o prazo de 07 de março de 2025.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Profa. Dra. Zilene Moreira Pereira (Presidente da Comissão), Profa. Dra. Silvia Moreira Goulart e Profa. Dra. Dora Soraia Kindel. Na impossibilidade de participação das membras titulares serão acionados os suplentes: Prof. Dr. Marcelo Almeida Bairral e Prof. Dr. Marcio de Albuquerque Vianna.

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPG a nova composição.

6.2. Etapas do Processo de seleção

	Fases da Seleção	Caráter
1	Homologação das inscrições	Eliminatória
2	Entrevista com banca de heteroidentificação	Eliminatória
3	Prova Escrita	Eliminatória
4	Pré-projeto de Pesquisa com a proposta do produto educacional	Eliminatória
5	Defesa Oral do Pré-Projeto em horário publicado no site do programa	Eliminatória

i. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. deste edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

ii. Entrevistas com banca de heteroidentificação conforme item 3 deste edital.

iii. Prova Escrita Presencial (máximo 10 pontos):

A prova escrita dissertativa será realizada de forma PRESENCIAL e visa avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criativa e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração, a linha de pesquisa e a área de conhecimento de interesse (Biologia, Física, Química ou Matemática), conforme bibliografia indicada pela comissão de seleção (**Anexo 2**). Esta prova englobará 2 (duas) questões referentes aos principais temas e conceitos que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



fundamentam a área de concentração do PPGEducIMAT, sendo uma das questões específica à área de interesse (Biologia, Física, Química ou Matemática) e a outra questão geral referente à área de Ensino/Educação. A prova escrita valerá até 10,0 pontos.

iv. Pré-Projeto de Pesquisa com a Proposta do Produto Educacional (máximo 10 pontos):

O Pré-Projeto de Pesquisa com a Proposta do Produto Educacional apresentado pelo(a) candidato(a) deverá ser original e estar devidamente articulado com o propósito do PPGEducIMAT. Os Pré-Projetos enviados deverão ter, no máximo, dez laudas, incluindo capa, resumo e referências, em espaço 1,5 pt, em fonte Times New Roman tamanho 12, em folhas de papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm e contemplar os seguintes itens:

a) Folha de rosto contendo: o nome do(a) candidato(a) em caixa alta; título e subtítulo (se houver) do pré-projeto; resumo de no máximo 1.500 caracteres com espaços; nome da área de interesse (Biologia, Física, Química ou Matemática) em que o(a) candidato(a) pretende se inserir; indicação de linha do programa e a indicação da 1ª e 2ª opção de docentes para orientação da pesquisa **(sugerimos que o candidato visite o Currículo Lattes no Portal do CNPq dos professores do programa, com vistas a adequar o seu pré-projeto às temáticas que mais se aproximarem do seu interesse de pesquisa).**

b) Temática central: O tema de pesquisa deverá ser problematizado, podendo ser formulado ou como uma questão a ser desenvolvida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa. O/a candidato/a deverá explicitar as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser realizada e do **produto educacional que será desenvolvido**. Inserir na justificativa do pré-projeto um item sobre as experiências formativas e acadêmicas do (a) candidato(a), a importância do projeto para a área, para sua prática em sala de aula e formação profissional. Para o caso de candidato(a) que é docente em exercício, a justificativa deverá explicitar a relação entre o propósito do projeto e a sua atuação profissional.

Para o planejamento do produto educacional, são sugeridas a leitura das seguintes obras:

- FREITAS, Rony. Produtos educacionais na área de ensino da CAPES: o que há além da forma? **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 5–20, 2021. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/1229>. Acesso em: 12 nov. 2024.

- VIANNA, Marcio de Albuquerque; OLIVEIRA, Luiza Alves de, VIEIRA, Bruno Matos. **PPGEduCIMAT: Produtos Educacionais**. Ed. Academy. 2024 (acesse pelo *smartphone* os PDFs dos dois volumes da publicação nos QR-Code a seguir).



- MENDONÇA, Andrea Pereira, et al. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional? Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. **Educitec** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico. v. 8, 2022, p. 1-22.

c) Questão central de pesquisa e objetivos: aderência da proposta à linha de pesquisa dos docentes indicados para orientação.

d) Referenciais teórico-metodológicos: deverão ser indicados os referenciais e procedimentos teórico-metodológicos que serão adotados para tratar do assunto proposto.

e) Cronograma: o pré-projeto deverá apresentar uma enumeração clara das etapas de pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;

f) Referências: o pré-projeto deverá listar (conforme as normas da ABNT), somente as referências utilizadas na elaboração do texto.

v. Avaliação Oral Online (AOO) (máximo 10 pontos):

A defesa oral do pré-projeto ocorrerá de forma *online*, objetivando analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Pré-Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade; e aderência da proposta à linha dos pesquisadores indicados para orientação. Além disso, a disponibilidade do(a) candidato(a) para cursar o mestrado também será avaliada. A defesa oral do pré-projeto será feita diante de uma banca examinadora, de pelo menos três professores/as, instituída pela Comissão de Seleção. Essa etapa será realizada **virtualmente** no endereço e horário divulgado na página da UFRRJ e no site do programa.

Importante:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



- Nesta etapa, o/a candidato/a deverá apresentar o original do Diploma de Graduação ou do certificado de conclusão ou da declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado; original do RG e CPF; e original do título de eleitor.
- Recomenda-se estar disponível para acesso à sala virtual com antecedência mínima de meia hora antes da realização da defesa oral do projeto.

A Avaliação Oral Online será gravada, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.

Exame de Proficiência:

Os exames de proficiência avaliarão a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área educacional escrito em inglês ou espanhol.

Observações:

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indicará na ficha de inscrição e no formulário de informações sobre o(a) candidato(a) um dos seguintes idiomas, de acordo com sua preferência: inglês ou espanhol.

O exame de proficiência será realizado após o ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) no PPGEducIMAT. O(a) candidato(a) não aprovado neste exame, terá mais uma oportunidade de realizar o exame de proficiência – em novembro do ano seguinte a data da primeira prova. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até dois exames de proficiência em língua estrangeira do PPGEducIMAT será sumariamente desligado(a) do Curso.

6.3. Cálculo da Média Final:

A Nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo deve ser maior ou igual a 7,0 (sete). Cada fase do exame será pontuada de zero a dez tendo a nota mínima necessária para manutenção do candidato no processo seletivo sendo maior ou igual a 7,0 (sete). O resultado será a soma das notas ($N1+N2+N3$) dividido por três, ou seja, a média aritmética das notas das três avaliações, conforme abaixo:

N1: Nota da Prova Escrita Presencial



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



N2: Nota do Pré-Projeto de Pesquisa

N3: Nota da Avaliação Oral Online do Pré-Projeto de Pesquisa (que se dará durante a arguição do Pré-projeto de pesquisa)

NF: Nota Final (média simples das notas)

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGEducIMAT poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

A lista de docentes habilitados à orientação no PPGEducIMAT e os quantitativos de vagas oferecidos por cada um deles está disponível no final deste edital (**Anexo 9**), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do Programa.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	18/11/2024 a 10/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



Homologação das inscrições	15/01/2025
Recurso da Homologação das inscrições	16/01/2025
Análise e resultado do Recurso da Homologação	17/01/2025
Entrevistas preliminares pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs)	22/01/2025 a 25/01/2025
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e multiprofissional (PCDs) de Ingresso - Resultado	27/01/2025
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	28/01/2025 até 20:00
Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Multiprofissional	29 a 30/01/2025
Divulgação do resultado final da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	31/01/2025
Prova Escrita	04/02/2025
Resultado Prova Escrita	10/02/2025
Recurso Prova Escrita	11/02/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



Resultado Recurso Prova Escrita	12/02/2025
Avaliação Oral	13/02/2025 e 14/02/2025
Resultado da Avaliação Oral	17/02/2025
Recurso da Avaliação Oral	18/02/2025
Análise e resultado do Recurso da Avaliação Final	19/02/2025
Resultado Final	20/02/2025
Recurso face ao Resultado Final	21/02/2025
Análise Recurso face ao Resultado Final	24/02/2025
Resultado do Recurso face ao Resultado Final	25/02/2025
Matrícula (previsão)	26/02/2025 a 07/03/2025

(*) a data e horário das entrevistas serão informadas com antecedência

O início das aulas está previsto para ocorrer em 14 de março de 2025, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos por e-mail, no endereço ppgeducimat.ufrj.br@gmail.com. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso. O(a) candidato(a) poderá entrar com recurso contestando o resultado da Lista de homologação das inscrições, Etapa 1, 2, 3, 4 e 5 da seleção nos dias indicados no item 4.7 deste edital (Calendário do processo seletivo).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



O recurso será analisado e respondido pela Comissão de seleção nas datas relacionadas no calendário acima. Cabe destacar que para ser encaminhado para avaliação, o recurso deverá conter uma argumentação clara em relação ao item para qual pede revisão e conter as razões da demanda. Sem isso, o recurso não será analisado.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado Profissional será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) CPF e RG
- b) certificado de conclusão do ensino médio
- c) certificado e histórico do nível superior
- d) Título de eleitor
- e) comprovante de residência

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGEducIMAT:

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Endereço: Instituto de Educação, Sala 21 – Secretaria do Instituto de Educação

BR 465, km 07 – CEP 23897-000

Seropédica – RJ - Brasil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



E:mail: ppgeducimat.ufrrj.br@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgeducimat/>

Instagram: @ppgeducimatufrrj

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1: Formulário de Informações sobre o Candidato
- Anexo 2: Bibliografia Sugerida
- Anexo 3: Autodeclaração Étnico-Racial
- Anexo 4: Declaração de Pertencimento Étnico - Candidato Indígena
- Anexo 5: Declaração de Pertencimento Étnico – Candidato/a Quilombola
- Anexo 6: Autodeclaração de Pessoa Trans (Travestis e Transexuais)
- Anexo 7 – Autodeclaração para Pessoa com Deficiência
- Anexo 8 – Requerimento de Condições Especiais para a Seleção
- Anexo 9 – Quadro: Docentes, Vagas e Linhas de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome do(a) candidato(a):

Número do celular: (xx) xxxxx -xxxx

Indique até duas opções de professores do PPGEducIMAT que você gostaria de ter como possíveis orientadores da dissertação. É importante justificar em suas opções a aderência de sua proposta de pesquisa à linha de pesquisa destes docentes indicados.

Exponha a sua motivação para a escolha deste curso de mestrado, relacionando sua trajetória docente (ou percurso na educação) com a escolha da linha de pesquisa do programa.

Qual título do seu pré-projeto?

Possui vínculo empregatício? Se sim, qual(is) escola(s) leciona?

Possui disponibilidade para cursar as disciplinas e realizar as tarefas referentes ao PPGEducIMAT às sextas-feiras até o final do curso?

Possui outro dia da semana de meio turno (conforme acerto com o/a orientador/a) para orientação da dissertação e/ou para participação do grupo de pesquisa do/a orientador/a até o final do curso?

Com relação à prova de proficiência em língua estrangeira, qual sua preferência de idioma? Inglês ou espanhol?

Seropédica, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

REFERÊNCIAS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

LOPES, Alice Casimiro. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. **Retratos da Escola**, v. 13, n. 25, p. 59–75, 2019.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Formação de professores e currículo: questões em debate. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, v. 29, n. 110, p. 35-50, 2021.

NÓVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, 2017.

REFERÊNCIAS - ENSINO DE BIOLOGIA

CACHAPUZ, António; PRAIA, João; JORGE, Manuela. Da educação em Ciências às orientações para o ensino das Ciências: um repensar epistemológico. **Ciência & Educação**, v. 10, n. 3, p. 363-381, 2004.

CARVALHO, Ana Maria Pessoa; GIL-PÉRES, Daniel. **Formação de Professores de Ciências**. São Paulo: Cortez, 2000.

COLINVAUX, Dominique. Aprendizagem: as questões de sempre, a pesquisa e a docência, **Ciência em Tela**, v. 1, p. 1-11, 2008.

MARANDINO, M.; SELLES, S. E.; FERREIRA, M. S. **Ensino de Biologia histórias e práticas em diferentes espaços educativos**. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, W. L. P. Educação Científica Humanística em Uma Perspectiva Freireana: Resgatando a Função do Ensino de CTS. **Alexandria: Revista de Educação em Ciência e Tecnologia**, v.1, n.1, p. 109-131, 2008. Disponível em: <http://alexandria.paginas.ufsc.br/files/2012/03/WILDSON.pdf>

REFERÊNCIAS - ENSINO DE MATEMÁTICA

Bairral, M. A., Henrique, M. P., & Assis, A. R. de (Eds.). (2024). Caminhos da geometria na atualidade: velhos percursos, novas lentes. Seropédica, RJ: Edur, 2024. Disponível em: <https://editora.ufrrj.br/portal/produto/caminhos-da-geometria-da-atualidade-velhos-percursos-novas-lentes/>

COSTA, C.; VIANNA, Márcio A.; CAVALCANTE, R. S. P.; SILVA, A. V. M. O uso de jogos africanos na Educação Básica: Um breve relato da experiência no Programa de Iniciação à Docência (Pibid). In: Daniela Mendes Vieira da Silva; Darling Domingos Arquieres. (Org.). **Laboratório de ensino de matemática na educação básica e na formação inicial e continuada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



de professores. 1ed. Curitiba: Bagai, 2020, v. 1, p. 117-131 Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/585802/4/EDITOR~1.PDF>

MARQUES, K. V. A.; VIANNA, Márcio A. Etnomatemática e a construção civil: Uma proposta para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). **Educação matemática sem fronteiras: Pesquisa em Educação Matemática**, v. 2, p. 3353, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uuffs.edu.br/index.php/EMSF/article/view/11427>

NOGUEIRA, C. M. I., ROSA, F. M. C., Esquinhalha, A. da C., Borges, F. A., & Segadas Vianna, C. (2019). Um panorama das pesquisas brasileiras em Educação Matemática Inclusiva: a constituição e atuação do GT13 da SBEM. **Educação Matemática Em Revista**, v. 24, n. 64, p. 4-15.

PEREIRA, C. L.; PEREIRA M. R. S. (Orgs). **Educação Matemática escolar: Múltiplos Contextos e Abordagens de ensino**. 1.ed. – Curitiba-PR: Editora Bagai, 2021. E-book gratuito. Disponível em: <https://editorabagai.com.br/product/educacao-matematica-escolar-multiplos-contextos-abordagens-de-ensino/>

REFERÊNCIAS - ENSINO DE FÍSICA

CARVALHO, Ana Maria Pessoa de (Coord.). **Ensino de Física**, Coleção Ideias em Ação. USA: Ed. CENGAGE Learning.

CORRÊA PIRES, E. A., DA SILVA COSTA, E. P., OLIVO ROSAS MOREIRA, A. L. (2022). Abordagem CTS no ensino de ciências: o que dizem as publicações acadêmicas sobre a formação inicial docente para os anos iniciais do ensino fundamental. **Investigações em Ensino de Ciências**, 27(2), 176–196. <https://doi.org/10.22600/1518-8795.ienci2022v27n2p176>.

MOREIRA, Marco Antônio. Desafios no ensino da Física. **Revista Brasileira de Ensino de Física** (Seção Especial), v. 43 (Suppl. 1), 2021.

MOREIRA, Marco Antônio. Uma análise crítica do ensino de Física. **Estudos Avançados**, v. 32, n. 94, 2018.

SANTOS, W. L. P. dos; e MORTIMER, E. F. Uma análise dos pressupostos teóricos da abordagem C-T-S (Ciencia-Tecnologia-Sociedade) no contexto da educação brasileira. **Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências**, Belo Horizonte, 2(2), 2000.

REFERÊNCIAS - ENSINO DE QUÍMICA

Alves, Jacqueline Querino; Martins, Tássia Joi; Andrade, Joana de Jesus. Documentos normativos e Orientadores da educação básica: a nova BNCC e o ensino de química. **Currículo sem Fronteiras**, v. 21, n. 1, p. 241-268, jan./abr. 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



Ferreira, Luiz Henrique; Hartwig, Dácio Rodney; Oliveira, Ricardo Castro. Ensino Experimental de Química: Uma Abordagem Investigativa Contextualizada. **Química Nova na Escola**. v. 32, n° 2, p. 101-106, 2010.

GIORDAN, Marcelo. **Computadores e Linguagens nas aulas de Ciências**: uma perspectiva sociocultural para compreender a construção de significados. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008. 308 p.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; MALDANER, Otávio Aloisio (Orgs). **Ensino de Química em Foco**. Ijuí: Unijuí, 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos/as inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas)

Foto Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento de identificação civil
nº _____, órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Informar comunidade indígena: _____ e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGeducIMAT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____,
localizada em _____, no estado _____,
CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a)
estudante _____,
RG _____, CPF _____, nascido(a) em ____/____/____,
é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a
referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF no _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF no _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF no _____

Contato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____,
localizada em _____, no Estado _____,
CEP: _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a)
estudante _____,
RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____ / ____ / _____,
é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com
a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ____ de _____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF no _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF no _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF no _____

Contato: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática**



ANEXO 6

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E
TRANSEXUAIS)**

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos
autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou
(NOME DE REGISTRO), RG _____, expedido pelo órgão: _____,
e do CPF _____, candidato/a ao curso de Mestrado Profissional do
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente
que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de
matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades
previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve
quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento
obrigatório):

_____, de _____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



ANEXO 7

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para
o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de Mestrado Profissional do Programa
de Pós Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGeducIMAT) da Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com
Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes
da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade
na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, ____ de _____ de 20____.

(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências e Matemática



ANEXO 8

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGEduCIMAT) da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho ;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

_____ de _____ de 20_____.

Assinatura da/o candidata/o

ANEXO 9
Docentes, Vagas e Linhas de Pesquisa

Docente	Área de Interesse	Instituto/ Departamento	Campus	Vagas	Linhas de Pesquisa
Benjamin Carvalho Teixeira Pinto	Ciências/ Biologia/ Educação Ambiental	IE/DTPE	Seropédica	2	1 e 2
Dora Soraia Kindel	Matemática/ Educação Matemática	IM/DES	Nova Iguaçu	2	1 e 2
Gisela Maria da Fonseca Pinto	Educação Matemática/ Inclusão/Gênero e Sexualidade	ICE/DEMAT	Seropédica	1	1 e 2
Marcelo Almeida Bairral	Matemática	IE/DTPE	Seropédica	1	1 e 2
Márcio de Albuquerque Vianna	Matemática/ Etnociência	IE/DTPE	Seropédica	1	1 e 2
Silvia Moreira Goulart	Física	IE/DTPE	Seropédica	2	1 e 2
Zilene Moreira Pereira	Ciências/ Biologia/ Gênero	IE/DTPE	Seropédica	1	1 e 2